PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 456/2026

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade na Rua Maria das Graças Amorim, Riacho Doce, nesta cidade.

Justificativa:

Considerando que é necessário realizar as referidas construções naquela localidade, com a finalidade de proporcionar um melhor conforto e comodidade aos moradores que se utilizam daquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam daquela localidade.

Itabaiana/SE, 29 de abril de 2026.

Pedro Oliveira

Vereador

RECEBIDO
12/05/2026
Artur M. Dantas